

PORTARIA PROAD Nº 512 DE 31 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 38/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Torres Novas Construtora Eireli EPP, no âmbito do Campus Pitanga:

I - O servidor Paulo Vergílio Guimarães Junior, matrícula Siape 1443997, para a atividade de fiscal técnico titular de contrato.

II - O servidor Rafael Bertholdi Rapp, matrícula Siape 1856181, para a atividade de fiscal técnico substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal técnico em suas ausências.

III - O servidor Daniel Rotella Cocco, matrícula Siape 3013589, para a atividade de fiscal administrativo titular de contrato.

IV - O servidor Maurício Zanatta, matrícula Siape 3010098, para a atividade de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal administrativo em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração